Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

[redacted] N.º 263/92 Proc.

AUTOR: NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: Supletivo de 2º grau

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a DE de Marília, DRE de Marília, CEI- Coordenadoria do Ensino do Interior e Secretaria da Educação, para que estude a viabilidade de se instalar no Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus " Cultura e Liberdade " , o SUPLETIVO DE 2º GRAU, para atender os interessados que desejosos em aprimorar os conhecimentos, não tiveram oportunidade em frequentar o curso regular.

Aprovado por a UNANIMIDADE
Rejeitado por a
Pompéia 31 / AGOSTO / 1992

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1.992

NORIVALDO CASSARO
vereador - PSDB

Leis 571, 572, 573 e 579/92

PROTOCOLO
Nº 05.122
31 / 08 / 92

Diretor de Secretaria